

PARECER CONJUNTO N° DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 65/09.

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, concede isenção e remissão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS a atividades relacionadas aos desfiles de carnaval realizados no Pólo Cultural e Esportivo Grande Otelo (Sambódromo de São Paulo) por entidades sem fins lucrativos.

A isenção e remissão propostas atingem a prestação, por entidades sem fins lucrativos, de serviços de diversões, lazer e entretenimento que se relacionem a desfiles de escolas de samba, blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres, bem como a produção artística dos desfiles mencionados.

De acordo com a justificativa, o carnaval é um evento de inegável importância para o Município, e a Prefeitura Municipal estabeleceu uma parceria com as entidades do setor para sua promoção, com a construção do Sambódromo e o repasse direto de recursos públicos para as escolas de samba, bem como a autorização da exploração da bilheteria dos eventos pela Liga Independente.

Entretanto, tendo em vista que a Prefeitura já contribui sobremaneira para a realização do carnaval paulistano, a exigência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS sobre as entidades organizadoras do evento implica na necessidade de acréscimo nas importâncias repassadas diretamente às agremiações carnavalescas. O projeto em epígrafe visa corrigir essa situação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Tendo em vista o importante estímulo às atividades econômicas e ao turismo no Município, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável ao presente projeto de lei.

Pelo inegável interesse cultural da iniciativa, que estimula e amplia o caráter popular da participação nesta importante festividade, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes posiciona-se favoravelmente ao projeto em tela.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Atilio Francisco (PRB)

Mara Gabrilli (PSDB)

Marcelo Aguiar (PSC)

Marta Costa (DEM)

Senival Moura (PT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Claudio Fonseca (PPS)

Eliseu Gabriel (PSB)

Jooji Hato (PMDB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Netinho de Paula (PC do B)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)
Aurélio Miguel (PR)
Donato (PT)
Wadih Mutran (PP)"